

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 10 de fevereiro de 2025.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de Administradora Fiduciária do **Fundo**, vem, pelo presente, **convidar** V.Sa. para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 25.02.2025**, dos itens a seguir:

A pedido da Gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 73 da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022), deliberar sobre as seguintes matérias, **com efetivação em 28.03.2025**:

1) A alteração do Parágrafo Segundo do Artigo 3º, disposto no Capítulo "**DAS CARACTERÍSTICAS DA CLASSE**" do Anexo da Classe, a fim de modificar a responsabilidade dos Cotistas ao valor por ele subscrito, **de Ilimitada para Limitada**.

Em sendo aprovada a alteração indicada no item 1, será alterada a denominação social da Classe do Fundo, disposta no Artigo 1º do Capítulo "**DA INTERPRETAÇÃO DESTE ANEXO**" do Anexo da Classe, a qual passará a denominar-se "**SANTA FÉ AQUARIUS CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**".

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

2) a alteração, de forma integral, dos ativos financeiros que compõem os investimentos da Classe, dispostos no Artigo 5º do Capítulo "**DAS CARACTERÍSTICAS DA CLASSE**", do Anexo da Classe.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

3) a alteração, de forma integral, dos fatores de risco atrelados à política de investimentos da Classe, dispostos no Artigo 9º do Capítulo "**DAS CARACTERÍSTICAS DA CLASSE**", do Anexo da Classe.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

4) a alteração do Artigo 10 disposto no Capítulo "**DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA CLASSE**", a fim de majorar o percentual da taxa máxima de custódia, **de 0,05%** (cinco centésimos por cento) **para 0,06%** (seis centésimos por cento), bem como reduzir o valor mínimo mensal, de R\$1.700,00 (mil e setecentos reais) para R\$500,00 (quinhentos reais).

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

5) a alteração do Artigo 13 disposto no Capítulo "**DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA CLASSE**", em razão da inclusão de novos parágrafos relativos à Taxa de Performance do Fundo. Os dispositivos que tratam da Taxa de Performance serão remanejados para o Apêndice Informações Complementares, em razão da previsão de criação da Subclasse.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

6) a alteração do horário para as solicitações de aplicação e resgate de cotas, disposto no caput do Artigo 18 do Capítulo "**DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS**", do Anexo da Classe.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

7) a exclusão do Artigo 25, disposto no Capítulo "**DA TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL**", do Anexo da Classe, que trata do compromisso da Classe de obter tratamento fiscal destinado a fundos de longo prazo, considerando que o item é obrigatório apenas para fundos que possuam a expressão "Longo Prazo" em sua denominação social.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

8) O custeio integral pelo Fundo das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos dispostos no Parágrafo Segundo do Artigo 73 da Res. CVM 175/2022.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

Por oportuno, em sendo aprovadas as matérias indicadas nos itens 1 a 7 da Convocação desta Consulta Formal, a Administradora formaliza:

(i) conforme faculdade prevista no Artigo 52, inciso I da Res. CVM 175/2022, a inclusão de um Apêndice para a previsão de Subclasse para o Fundo. Desta forma, serão alterados, **a)** no Regulamento do Fundo, o Artigo 1º, disposto no Capítulo "**DO FUNDO**"; os Artigos 8º, 9º, 10 e 11, dispostos no Capítulo "**DA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS**"; **b)** no Anexo da Classe, **(b.1)** remanejamento de Artigos dispostos no Capítulo "**DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA CLASSE**", para o Apêndice Informações Complementares, mantendo-se apenas o dispositivo que trata da taxa máxima de custódia no Anexo da Classe e a previsão das demais taxas no referido Apêndice; **(b.2)** a alteração do link de acesso para consulta do sumário contendo as taxas segregadas da Classe, para <https://santafe.com.br/fundos-aq/>.

(ii) a atualização, no Regulamento do Fundo, do site da Administradora, no Parágrafo Quinto do Artigo 11, disposto no Capítulo "**DA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS**"; no caput do Artigo 12, disposto no Capítulo "**DAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO**"; e no Artigo 15, disposto no Capítulo "**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**",

---

(iii) o aprimoramento de redação no Parágrafo Segundo do Artigo 2º e nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 3º do Regulamento do Fundo, dispostos no Capítulo “**DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS**”.

Atenciosamente,

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

---

Ao participar, o cotista atesta ciência das matérias submetidas à deliberação, conforme Material de Apoio disponibilizado no site da Administradora, [www.bemdtvm.com.br](http://www.bemdtvm.com.br), autorizando assim a proceder as alterações necessárias à sua efetivação.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 78, da Res. CVM 175/2022.

**Data:** \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 2025.

**Assinaturas**

\_\_\_\_\_

Cotista: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_